

Comussão de Licitação Fis 43 1A P.M - Maurifi-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

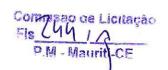
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01/TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelda Leite, José Willian Cruz Figueiredo, José Almir Gomes da Silva Junior, sendo a primeira presidente, e os demais membros, e José Firmino Pereira Filho, membro suplente, conforme Portaria 721/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUDICIAIS NA RECEITA FEDERAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente declarou aberta a sessão, e constatou-se a presença de uma única empresa: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS -EIRELI, inscrita no CNPJ 26.726.370/0001-02, neste ato representada pelo Sr. José Adolfo Arruda, inscrito no CPF 004.348.003-92. A Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços da empresa supracitada. Recebidos os envelopes procedeu a abertura do envelope de Documentos de Habilitação e em seguida a Presidente solicitou que a Comissão e o Representante Legal presente rubricassem toda a documentação de habilitação. Em seguida, a Comissão procedeu a análise de toda documentação, anexando a validação de todas as certidões. Após isto a Presidente, por unanimidade de seus membros, declarou habilitada a única empresa participante do certame. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93. Passou-se então para a abertura do envelope de Proposta de Preços. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para se conhecer o licitante a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: a empresa GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), consequentemente DECLARADA VENCEDORA do certame, por ter apresentado o Menor Valor Global. A Presidente indagou se o proponente renunciaria expressamente ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inc I, "b", da Lei nº 8.666/93, referente à fase Proposta de Preços, a resposta foi "sim". A Comissão deu por









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encerra	daja	sessão.	Nada mais	havendo a	a tratar,	lavrei a presente	ata, que	vai assinad	la por mim,
11	M		_José Firm	ino Pereira	Filho,	que secretariei a s	sessão, pela	a comissão	permanente
de	4	licitação	e	;	o	representante	1	egal	presente.
XXXXX	XXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXX		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE						
Cícera Arrelda Leite	1 21 2-1					
Presidente	Cicero devedo treta					
José Willian Cruz Figueiredo						
Membro	Are William 5- Tuesells					
José Almir Gomes da Silva Junior						
Membro	SElotmin ones on Sinion.					
José Firmino Pereira Filho						
Membro	More Firmin Lucia Lille					
-						

PARTICIPANTES

Sr. José Adolfo Arruda

Representante Legal

GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E

PROCESSAMENTOS DE DADOS –

EIRELI



